

**EDITAL Nº. 039/2010**

**VESTIBULAR DE VERÃO / 2011**

O professor VALDIR PANONT, Diretor Geral da FACED – Faculdade Apucarana Cidade Educação, mantida da FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, doravante designada FACED, no uso das suas atribuições, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular de Verão – 2011**, com base nas disposições regimentais da instituição e de acordo com os artigos 44 e 51 da Lei nº. 9.394/96, 1.647/2000 e 2.491/2001, para ingresso nos Cursos de Graduação da FACED a iniciarem suas atividades no ano letivo de 2011, tornando públicas as normas a seguir, de tal forma que, os candidatos, ao se inscreverem, declaram implicitamente, conhecer a legislação e com ela concordar.

**1. CURSOS, HABILITAÇÕES, ATOS, TURNOS, VAGAS, DURAÇÃO**

Curso	Habilitação	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Turno	Vagas	Duração
		AUT	REC	DECRETO	DATA			
Pedagogia	-	X		3.910	01/12/2008	Noturno	90	4 anos
Letras	Português/Espanhol	X		4.314	18/02/2009	Noturno	90	4 anos
Letras	Português/Inglês	X		4.317	18/02/2009	Noturno	90	4 anos
Filosofia	-	X		4.540	06/04/2009	Noturno	45	4 anos

Estágios Curriculares, Atividades Complementares, Atividades Práticas e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos ofertados, serão realizados, conforme regulamentos de cada curso.

**§ ÚNICO:** A FACED reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de matrículas não seja atingido (6 - Disposições Gerais, item 5).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.2 Período de inscrição: de 20/10/2010 até 30/11/2011 – pelo site [www.facefaced.edu.br](http://www.facefaced.edu.br)

2.3 Telefone de contato: (43) 3425-7178

2.4 Valor da taxa de inscrição: R\$90,00 (noventa reais)

2.5 Documentação necessária:

- a) Ficha de Inscrição devidamente assinada pelo candidato ou responsável para candidatos menores de 18 anos;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) 1 foto 3x4 recente.

OBS.:

- Os documentos deverão ser entregues, IMPRETERIVELMENTE, no dia da prova do vestibular.

### 3. DO INGRESSO

O ingresso será feito mediante processo classificatório até o limite de vagas fixadas em cada uma das turmas do curso.

**§ ÚNICO:** vencidos os prazos de convocação em primeira chamada a FACED reserva-se no direito de convocar para matrícula, em outras chamadas, outros candidatos que tenham realizado a prova e/ou realizar quantos processos seletivos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas não preenchidas.

### 4. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. As provas serão realizadas no COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO, localizado à Rua Osório Ribas de Paula, nº. 970, no dia **05 de dezembro de 2010**, no horário das **8h às 12h**.

4.2 Os candidatos devidamente inscritos deverão se apresentar ao local de realização do processo seletivo com 30 (trinta) minutos de antecedência mínima do início de realização das provas, munidos da Ficha de Inscrição e da Carteira de Identidade ou documento oficial original e com foto.

4.3 As provas serão de natureza classificatória, compreendendo uma única etapa, cuja aplicação dar-se-á da seguinte forma:

#### Para os Cursos de LETRAS:

Data e Hora	Provas	Tipo de Prova	Questões	Pesos
<b>05/12/2010</b>  <b>8h às 12h</b>	Redação (eliminatória)	-	-	-
	Língua Portuguesa	Objetiva	09	4
	Literatura Brasileira	Objetiva	06	4
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)	Objetiva	05	4
	História	Objetiva	05	2
	Geografia	Objetiva	05	2
	Filosofia	Objetiva	05	2
	Sociologia	Objetiva	05	2
	Conhecimentos Gerais	Objetiva	05	2

#### Para os Cursos de PEDAGOGIA e FILOSOFIA:

Data e hora	Provas	Tipo de Prova	Questões	Pesos
<b>05/12/2010</b>  <b>8h às 12h</b>	Redação (eliminatória)	-	-	-
	Português	Objetiva	09	4
	Literatura Brasileira	Objetiva	06	2
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)	Objetiva	05	2
	História	Objetiva	05	4
	Geografia	Objetiva	05	2

	Filosofia	Objetiva	05	4
	Sociologia	Objetiva	05	4
	Conhecimentos Gerais	Objetiva	05	2

4.4 O prazo para a realização da prova é de 4 horas, mesmo terminada a prova, o aluno só poderá ausentar-se da sala após 2 horas do início da mesma.

4.5 Após o início, o candidato atrasado não poderá entrar na sala da prova.

4.6 As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada pelo candidato. A opção do candidato para a prova de Língua Estrangeira Moderna deverá ser feita no ato do preenchimento da Inscrição.

4.7 Será eliminado o candidato que:

- a) Obter menos de 06 (seis) pontos na prova de redação;
- b) Zerar em todas as provas;
- c) Não comparecer à prova;
- d) Tentar ou cometer fraude;
- e) Atender ou deixar o celular tocar na sala de prova;
- f) Prejudicar o bom andamento e tranquilidade do vestibular.

## 5. DO RESULTADO

A classificação será feita em ordem decrescente do escore (conforme metodologia estabelecida no manual do candidato), obtido nas provas, até o limite de vagas ofertadas. Não haverá revisão de provas, conforme especificado no manual.

O resultado com a classificação de cada candidato, bem como o Edital para a Matrícula serão publicados no site da FACED no endereço eletrônico [www.facefaced.edu.br](http://www.facefaced.edu.br) e publicação de Edital na Secretaria da FACED – Faculdade Apucarana Cidade Educação, localizada na Avenida Aviação, 2100, Bairro Jardim Monções, Apucarana / PR.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2011.
2. Os prazos e procedimentos de matrícula para os classificados serão objetos de Portaria própria a ser fixada pela Secretaria Geral da FACED.
3. Será nula a convocação e vedada a matrícula do (a) candidato (a) que, nos prazos fixados para a confirmação da matrícula, não comparecer ou o fizer com a documentação incompleta.
4. Será vedada a matrícula, bem como não será concedida reserva de vaga para os candidatos aprovados que ainda não tiverem concluído o Ensino Médio ou equivalente.
5. O curso não terá início caso não alcance um número mínimo de 20 (vinte) alunos, regularmente matriculados por ano letivo e/ou a critério da FACED.
6. A FACED disponibiliza 20% de suas vagas para alunos oriundos de escolas públicas, negros e pardos, que serão preenchidas por outros candidatos caso não sejam ocupadas.
7. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela FACED.
8. O Processo de Seleção reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento da FACED, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

9. As aulas serão realizadas na sede da Faced, à Av. Aviação 2100, Jardim Monções – Apucarana / PR.
10. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova.
11. Do resultado do Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.
12. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.  
Apucarana (PR), 15 de outubro de 2010.

Prof. Valdir Panont  
Diretor-Geral